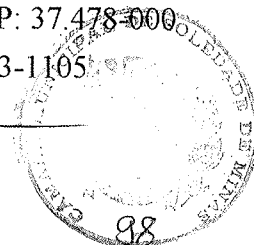


Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, senhor Paulino Maciel Bacelar no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviço terceirizado (em regime de urgência) de limpeza, higienização e conservação na sede da Câmara Municipal de Soledade de Minas/MG, com fornecimento de 01 mão de obra de 25 horas semanais fixas a fim de atender a demanda da CONTRATANTE e quando necessário disponibilizar a mão de obra em Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Audiências Públicas e Eventos da Câmara Municipal; Considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos; Considerando a justificativa de preço; Resolve: **Homologar** a dispensa de licitação nº 13/2025, bem como determina ao setor competente que prepare o instrumento de contrato.

EMPRESA: GRVM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 53.867.505/0001-14

VALOR MENSAL: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 meses

VALOR TOTAL: R\$ 26.950,00 (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

Soledade de Minas/MG, 24 de junho de 2025.

Paulino Maciel Bacelar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL